

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA, DO SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022.

Ao décimo sétimo dia do mês de março de 2022 às 14 horas reuniu-se na sala CT-15 os membros do NDE do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura: Daniel Arana (presidente), Caio dos Anjos Paiva, Regiane Dalazoana, Hideo Araki, Christian Gonzalo Pilapanta Amagua, Silvana Philippi Camboim e o professor Jorge Centeno, todos do Departamento de Geomática.

1. Pauta. 1.1 Disciplinas Optativas Práticas. O presidente comunicou que as disciplinas GA173 (Prática de Topografia: Levantamentos Planimétricos) e GA174 (Prática de Topografia: Levantamentos Altimétricos) criadas pelo Departamento de Geomática serão adicionadas ao processo de ajuste curricular para que possam ser ofertadas aos alunos do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura. **1.2. Verificação das fichas 1.** O presidente apresentou a relação das fichas 1 disponibilizadas pelo docentes ministrantes das respectivas disciplinas e informou que foi inserido carga horária extensionista, a pedido dos docentes responsáveis, nas disciplinas: Levantamentos Geodésicos I (GA225) - 15h, Levantamentos Hidrográficos (GA252) - 5h, Posicionamento de Plataformas e Elementos Náuticos (GA251) - 5h. Adicionalmente, foi informado que os docentes responsáveis sugeriram alteração das cargas horárias extensionistas das disciplinas de Generalização Cartográfica (GA245) - 10h, Levantamentos Geodésicos II (GA229) - 5h; e o docente de Fotogrametria IV (GA127) solicitou que a disciplina não apresentasse carga horária extensionista. Para continuidade do processo de ajuste curricular, o presidente solicitou a verificação das fichas 1 disponibilizadas. 1.3 Pré-requisito das disciplinas. O presidente informou que os professores consultados e que atualmente ministram as disciplinas a seguir relacionadas são favoráveis a exclusão dos pré-requisitos da seguinte forma: Ajustamento I (GA106) - exclusão de CI180; Sensoriamento Remoto aplicado à análise urbana (GA159) - exclusão do corequisito GA134; Economia de Engenharia (TT080) - exclusão de CE009 e CI181; e Projeto de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (GA130) - exclusão de GA119, GA120 e GA121. As professoras Silvana e Regiane e o professor Centeno indicaram que a exclusão dos pré-requisitos da disciplina GA130 deve ser melhor discutida na próxima reunião do NDE. E para constar eu. Daniel Arana, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os membros do NDE presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ARANA**, **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA E DE AGRIMENSURA**, em 23/07/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE DALAZOANA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/07/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN GONZALO PILAPANTA AMAGUA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/07/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PHILIPPI CAMBOIM**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/07/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO DOS ANJOS PAIVA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/07/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HIDEO ARAKI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE FIRKOWSKI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **4445122** e o código CRC **B8C2D38D**.

Referência: Processo nº 23075.005598/2021-98 SEI nº 4445122